

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ 46.743.943/0001-05

NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 16h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrado que o aumento do capital social da Companhia deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de abril de 2024 ("Assembleia de aumento") foi totalmente integralizado, conforme disposto no item 2 da Assembleia de aumento. 2. Assim, em consequência do item acima e em consonância com o item 4 da Assembleia de aumento, fica alterada a redação do *caput* do artigo 3º, do Estatuto Social, conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 16.804.000.000,48 (dezesseis bilhões, oitocentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos), representado por 17.128.271.274 (dezessete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 3. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item acima, que passará a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 4. Registrada a adesão da Companhia à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do BCB e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 5. Como consequência, atribuída, nesta data, a responsabilidade pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho de 2024. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Rubens Fogli Netto - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP - Registro nº 348.866/24-0, em 20.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>